



JORNAL OFICIAL

DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Criado pela LEI Nº 95/60, de 11/10/1990

São José do Bonfim 04 de setembro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
PODERES CONSTITUÍDOS

Rosalba Gomes da Nóbrega Moia : Prefeita
George Trindade de Souto: Vice-Prefeito
Edna Cristina Batista Aires Costa: Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 634 /2020

De 03 de setembro de 2020

**CONCEDE O TITULO
CIDADÃ BONFIENSE, À
JOVEM AMANDA
CRYSTIAN RODRIGUES
CAVALCANTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.**

**Faço saber que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**ART. 1º - Fica concedido o Título de
Cidadã Bonfiense à jovem servidora municipal
AMANDA CRYSTIAN RODRIGUES CAVALCANTE,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade
bonfiense.**

**ART. 2º - A homenagem, de que trata o
artigo anterior será concretizada em data e ser
fixada, após entendimento com a agraciada e a
sua entrega terá caráter solene.**

**ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

**Gabinete da Municipal de São José do
Bonfim-Paraíba, 03 de setembro de 2020.**

**Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional**